



09/01/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA DA REUNIÃO DE 09/01/2026

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 1/2026 da reunião ordinária realizada no dia 9 de janeiro de 2026, com início às 11:00 horas e conclusão às 13:20 horas.



09/01/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA N.º 1/2026

Aos nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade do Fundão, na Sala de Imprensa do Casino Fundanense, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos, com a presença do Senhor Vice-presidente, Dr. Rui Jorge Fernandes Simão, e dos Senhores Vereadores, Dr. Rui Miguel Afonso Vitorino Peleção Marques, Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto, Dr. Tiago Soares Monteiro, Dra. Susana Sequeira Salvado e Senhor Hugo Manuel Marques da Silva.

A reunião foi secretariada pela Dra. Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 19 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Redução de 15% das taxas previstas no Quadro XII do Capítulo VIII da Tabela de Taxas e Licenças - Feiras, Mercados, Praça Municipal e Venda Ambulante - ano 2026 - ratificação de despacho;
- b) Atribuição de apoio financeiro – Clube Desportivo Bogueense;
- c) Aprovação da doação de dois conjuntos de móveis de cozinha ao Município do Fundão, pela empresa Macambi – Madeiras, Carpintaria e Móveis da Beira Interior, Lda;
- d) Auxílios Económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2025/2026 – fichas de trabalho – indeferimento definitivo.

4 – INFORMAÇÕES:

- a) Apoio financeiro – Santa Casa da Misericórdia do Fundão – elementos complementares à deliberação de 19/12/2025;
- b) Balancete do dia 5 de janeiro de 2026.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 19

Foi apresentada à Câmara a ata da reunião ordinária, realizada no dia dezanove de dezembro de dois mil e vinte e cinco, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação, pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada nos termos da lei.



2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

No período de antes da ordem do dia o Senhor Presidente dirigiu uma saudação a todos os presentes, formulando votos de um bom ano ao Executivo Municipal, a todos os colaboradores do Município, às instituições do concelho do Fundão, às empresas e às Juntas de Freguesia, desejando que o ano de 2026 seja pautado pela esperança, por muitas concretizações e, sobretudo, por muita saúde para todos.

Referiu, ainda, que o ano em curso colocará grandes desafios ao município, sendo necessário mobilizar as melhores energias para os enfrentar, partilhando esse desejo com todos os presentes.

Seguidamente, o Senhor Presidente prestou algumas informações relativas à agenda institucional dos últimos dias do ano transato, e do início do presente ano, destacando a realização de uma visita oficial à Fundação Champalimaud, em Lisboa. Informou que a comitiva foi recebida pela Presidente da Fundação, Dra. Leonor Beleza, bem como pelo membro adjunto do Conselho de Administração, Dr. Nunes Liberato, que mantém uma forte ligação ao concelho do Fundão.

Referiu que a visita permitiu conhecer os significativos avanços tecnológicos, atualmente aplicados na área da oncologia em Portugal, os quais considerou estarem ao nível do melhor que se faz a nível mundial. Acrescentou que a deslocação teve como objetivo perspetivar o estabelecimento futuro de uma colaboração com a Fundação Champalimaud, entidade de natureza privada e externa, ao Serviço Nacional de Saúde, atendendo ao seu reconhecido e desenvolvido conhecimento no diagnóstico e tratamento oncológico em Portugal, considerando que tal parceria poderá ser relevante no âmbito do projeto de construção e criação de um centro oncológico no concelho do Fundão.

Ainda relativamente à visita à Fundação Champalimaud, o Senhor Presidente referiu que o Município do Fundão tem vindo a apostar na especialização na área da saúde, enquanto fator diferenciador da oferta de serviços, em particular na região do interior do país. Salientou que se trata de serviços inexistentes em grande parte deste território, com potencial para abranger um universo aproximado de quinhentos mil habitantes, sendo que, atualmente, a resposta na área da oncologia se encontra concentrada nos centros urbanos de Lisboa, Coimbra e Porto.

Referiu, ainda, que esta estratégia está a ser desenvolvida no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, em articulação com a Unidade Local de Saúde da Cova da Beira, nomeadamente através da construção de uma unidade de Medicina Nuclear, relativamente à qual existe a expectativa de que, até ao final do ano, possa iniciar alguns serviços. Acrescentou que se pretende o alargamento desta oferta, através de um trabalho em rede, que envolve igualmente a Santa Casa da Misericórdia do Fundão.



09/01/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Concluiu, referindo que a colaboração a estabelecer com a Fundação Champalimaud se reveste de particular importância para a prossecução destes objetivos.

Seguidamente, o Senhor Presidente fez um balanço das comemorações festivas do Natal e do fim de ano, referindo que, apesar das condições climatéricas adversas que marcaram este período, nomeadamente, alguma pluviosidade nos fins de semana, a época festiva pode ser considerada, em termos globais, como um êxito. Acrescentou que a chuva afastou alguma procura da oferta natalícia, sobretudo a que se encontrava concentrada na Praça do Município, não obstante os resultados alcançados terem sido positivos.

Destacou que foram registadas mais de quatro mil inscrições nas atividades promovidas, designadamente, no Comboio de Natal e nas iniciativas dirigidas às crianças, tendo participado vários ATL's do concelho do Fundão, e também de concelhos vizinhos. Referiu, ainda, que foi efetuada uma aposta no alargamento do perímetro da oferta festiva na cidade do Fundão, nomeadamente, através da expansão da iluminação e da animação natalícia a outras zonas da cidade, com o objetivo de abranger progressivamente todo o perímetro comercial urbano.

Informou que esta opção mereceu uma adesão positiva, tendo inclusivamente sido manifestado interesse por outras zonas da cidade em integrar este tipo de iniciativa, o que, no seu entender, confirma a adequação do caminho seguido.

Referiu, igualmente, a realização de uma parceria com a ACICF – Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão, e com a Junta de Freguesia do Fundão, no âmbito de um programa de estímulo ao comércio tradicional, que contou com a adesão de mais de cinquenta comerciantes da cidade. Esclareceu que o referido programa incluiu a atribuição de prémios monetários, mediante as aquisições no comércio local, estimando-se um impacto superior a duzentos mil euros em aquisições realizadas durante o período da campanha, destacando ainda a atribuição de um prémio principal que consiste numa viagem familiar à Euro Disney, como forma de incentivo à participação.

Por último, salientou que foram promovidos concursos de montras, os quais contribuirão para a valorização da oferta do comércio tradicional, reafirmando que estas iniciativas se inserem na estratégia municipal de apoio e proteção da economia local, reconhecendo simultaneamente a concorrência exercida pelas grandes superfícies comerciais existentes na região e no concelho do Fundão.

Continuando, o Senhor Presidente informou que teve início, a 8 de janeiro, na Sala da Concha, o programa comemorativo dos oitenta anos do Jornal do Fundão. Referiu que as comemorações decorrerão ao longo do ano, integrando diversos eventos nas áreas da cultura, da reflexão e do debate.



09/01/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Acrescentou que o Município do Fundão manifestou a sua intenção de se associar às referidas comemorações, tendo sido apresentada ao Jornal do Fundão uma proposta para a criação de um mural identitário, alusivo ao jornal, a localizar numa das portas de entrada da cidade do Fundão, com o objetivo de valorizar e reconhecer uma marca histórica e identitária da qual o concelho se orgulha.

Por último, o Senhor Presidente informou que, no âmbito dos prejuízos decorrentes dos incêndios florestais, ocorridos em agosto de 2025, foram apresentadas no concelho do Fundão cento e quarenta e oito candidaturas, as quais foram aprovadas. Esclareceu que estas candidaturas dizem respeito, maioritariamente, a pequenos prejuízos sofridos por particulares, nomeadamente, em quintais, pequenas propriedades e/ou explorações agrícolas, incluindo a destruição de oliveiras, de alfaias agrícolas e de instrumentos de pequena dimensão.

Deu, ainda, conta de que, por força de uma alteração legislativa, o valor máximo de apoio concedido aos particulares foi aumentado de dez mil para quinze mil euros. Nesse sentido, referiu que os interessados que ainda não tenham submetido candidatura, ou que pretendam proceder à sua correção, poderão fazê-lo mediante nova submissão, junto da CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, I.P..

Informou, igualmente, que das cento e quarenta e oito candidaturas aprovadas e validadas, com o apoio de uma equipa de quatro elementos da Câmara Municipal do Fundão, que se encontram em fase de verificação pela CCDR, estimando-se que cerca de 50% dos processos já se encontrem confirmados. Acrescentou que alguns dos beneficiários já receberam os respetivos montantes, salientando que o aumento do apoio para quinze mil euros permitirá uma maior cobertura dos prejuízos sofridos.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereador Tiago Monteiro, que cumprimentou o Senhor Presidente, os restantes membros do executivo, os serviços municipais, a comunicação social presente, bem como o público em geral.

O Senhor Vereador referiu que a sua intervenção se integrava na sequência das matérias debatidas no último mês, designadamente, no âmbito da discussão do Orçamento Municipal para 2026, relacionadas com diversos investimentos previstos e devidamente cabimentados, nomeadamente, obras em estabelecimentos de ensino, no quartel dos Bombeiros e na área da habitação, considerando que, à presente data, esses assuntos se encontram suficientemente esclarecidos, aguardando-se apenas o início da respetiva execução.

Acrescentou, contudo, que subsiste uma matéria relativamente à qual tem existido menor aprofundamento, respeitante à obra do quartel da GNR do Fundão, a qual considerou uma

4



09/01/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

infraestrutura estruturante, e de relevante interesse público, quer pelas condições de trabalho dos militares, quer pelo serviço de atendimento prestado à população.

Relativamente às atuais instalações da GNR, localizadas no edifício da Associação dos Beneficiários da Cova da Beira, referiu que as mesmas não reúnem as condições funcionais adequadas ao desempenho da missão desta força de segurança, salientando, entre outros aspetos, a inexistência de calabouços, o que obriga à deslocação de detidos para outros concelhos, bem como a inexistência de condições de alojamento adequadas para os militares, em particular para os novos recrutas, face às dificuldades existentes no mercado de arrendamento local.

Apresentou, ainda, uma síntese cronológica do processo, referindo o lançamento do concurso público em outubro de 2023, a celebração do contrato de empreitada em março de 2024, o prazo de execução de 540 dias, a desocupação do antigo quartel em setembro de 2024 e a aprovação do projeto de arquitetura pela Câmara Municipal em setembro de 2025, recordando que, segundo informação anteriormente prestada, se encontravam ultrapassados os constrangimentos relacionados com a Infraestruturas de Portugal, e com a CP – Comboios de Portugal.

Nesse contexto, colocou ao Senhor Presidente três questões concretas:

Primeira - se existe previsão para o início da obra do quartel da GNR, nomeadamente se tal ocorrerá no primeiro semestre do ano, bem como a respetiva calendarização;

Segunda – se é verdadeira a informação relativa à contratação, pelo município, de um empréstimo bancário destinado a esta obra e, em caso afirmativo, qual a sua afetação;

Terceira – se o município está disponível para apoiar a GNR na acomodação dos seus militares, designadamente, através de apoio ao arrendamento ou integração em bolsa de habitação, enquanto as obras não se iniciam.

Concluiu agradecendo a atenção dispensada.

Em resposta, o Senhor Presidente agradeceu as questões colocadas, começando por enquadrar a intervenção no âmbito dos principais desafios associados à execução do Orçamento Municipal para 2026, com particular destaque para a área da habitação. Informou que se encontra agendada, para o dia 16 de janeiro, uma reunião com o IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, da qual resultará a decisão quanto à concretização do plano municipal de construção de habitação a custos controlados para arrendamento acessível, bem como quanto ao cumprimento dos compromissos assumidos no âmbito da habitação social e da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, no concelho do Fundão.

Esclareceu que o Município aguarda garantias relativas ao financiamento destes investimentos, atendendo a que os prazos de execução ultrapassam o período previsto no PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, sendo necessário assegurar um respaldo financeiro posterior,

6



09/01/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

nomeadamente, através do Banco Europeu de Investimento, no quadro dos programas nacionais geridos pelo IHRU.

Relativamente à questão do quartel da GNR do Fundão, o Senhor Presidente salientou o esforço que o município tem vindo a desenvolver, ao longo dos últimos anos, substituindo-se à Administração Centra, em diversas áreas da responsabilidade desta, designadamente na segurança. Recordou, a este propósito, os investimentos realizados pelo Município na construção do posto da GNR de Alpedrinha, garantindo a manutenção do serviço naquela localidade, bem como o acordo celebrado, com o então Ministro da Administração Interna, para a concretização da obra do quartel da GNR do Fundão, assumida pelo município.

Referiu, ainda, que o processo sofreu vários atrasos, decorrentes da necessidade de sucessivas adaptações do projeto às exigências técnicas, impostas pela Secretaria-Geral da Administração Interna, bem como de constrangimentos relacionados com a instalação da grua da obra, atendendo à proximidade da linha ferroviária da Beira Baixa, os quais obrigaram à obtenção de autorizações, junto da Infraestruturas de Portugal, do IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, e de outras entidades competentes. Informou que essas condicionantes se encontram atualmente ultrapassadas.

Nesse sentido, reafirmou que a execução da obra do quartel da GNR se encontra prevista de forma plurianual no Orçamento Municipal, estando inscrita uma parte significativa da sua execução para o ano de 2026. Acrescentou que a obra, com um valor global estimado de 1,6 milhões de euros, se encontra adjudicada e reúne, neste momento, todas as condições administrativas e técnicas para o seu início.

Quanto à questão do alojamento dos militares da GNR, o Senhor Presidente referiu que o município mantém disponibilidade para colaborar, no âmbito dos mecanismos de apoio à fixação já existentes, os quais abrangem também profissionais da área da segurança, esclarecendo, que se trata de uma competência da Câmara Municipal. Acrescentou que as atuais instalações provisórias apresentam condições superiores às anteriormente existentes, e que a situação relativa à transferência de detidos para outros concelhos decorre do contexto transitório associado à execução da obra.

Por último, relativamente ao quartel dos Bombeiros, informou que a sua construção se encontra enquadrada no âmbito do ITI – Investimentos Territoriais Integrados, e do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional do Portugal 2030, estando prevista a afetação de uma verba superior a um milhão de euros para esse fim, através de apoio direto à obra, em articulação com a Comunidade Intermunicipal. Esclareceu ainda que a verba inscrita no



09/01/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Orçamento Municipal respeita o compromisso do município com a elaboração do projeto e à regularização do respetivo valor remanescente.

O Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, reforçou, de forma sucinta, que tem consciência do conjunto de competências que a Câmara Municipal assumiu ao longo do processo relativo ao quartel da GNR do Fundão, competências essas que, em condições normais, não seriam da responsabilidade do município, reconhecendo que se trata de um processo que se arrasta há vários anos.

Referiu, no entanto, que existe uma competência específica da Câmara Municipal que consiste em autorizar o empreiteiro a iniciar a obra, sendo esta a única questão que coloca, solicitando ao Senhor Presidente que indique a calendarização prevista para o início da execução da obra, nomeadamente se ocorrerá de imediato, dentro de três meses ou de seis meses.

O Sr. Presidente informou que a obra poderá ser iniciada a partir de janeiro. Esclareceu que, embora a comunicação ao empreiteiro não registre o minuto exato de envio, trata-se de um concurso público já lançado, adjudicado ao mesmo empreiteiro que também é responsável pelas obras do CAET e do Cineteatro.

Destacou que o arranque da obra depende da articulação da capacidade de execução do empreiteiro, mas, uma vez realizada a comunicação, o prazo de 540 dias previsto em contrato deverá ser rigorosamente cumprido. Ressaltou que a dotação orçamentária deste ano já foi prevista em conformidade com esse prazo.

Concluiu que, até o momento, não há elementos que indiquem que haja necessidade de alteração do cronograma estabelecido, mantendo-se, portanto, o planeamento definido para este ano.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, que cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, os serviços e todos os presentes, desejando um bom dia e um bom ano a todos.

De seguida, e na sequência da intervenção do Senhor Presidente no período antes da ordem do dia, colocou uma questão de carácter informativo, esclarecendo que não pretendia fazer qualquer juízo de valor quanto à dimensão, qualidade ou divulgação das iniciativas.

Questionou qual o montante despendido pelo município com as festividades de Natal, nomeadamente, no que respeita à iluminação pública, referindo não ter encontrado informação sobre esse procedimento. Solicitou, ainda, uma estimativa do valor global gasto no conjunto das ações realizadas no âmbito das comemorações natalícias, com o objetivo de permitir uma posterior avaliação.



09/01/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Senhor Presidente agradeceu a questão colocada, referindo que a mesma permitia prestar esclarecimentos de forma transparente sobre o esforço realizado pelo Município.

Informou que, no que respeita à iluminação pública natalícia, se verificou um aumento do investimento, que passou de cerca de quarenta mil euros para, aproximadamente, sessenta mil euros.

Relativamente às festividades, esclareceu que o Município prestou apoio logístico e procedeu a contratações com vista ao reforço da celebração do fim de ano, destacando a realização de um período de fogo de artifício mais prolongado, que registou elevada adesão, bem como a utilização do Pavilhão Multiusos para a realização de duas festas, o “Remember” e a “Passagem de Ano”, que também tiveram grande procura.

Concluiu, referindo que o valor global despendido com a animação e a iluminação pública ultrapassou ligeiramente os cem mil euros, correspondendo ao conjunto das atividades desenvolvidas no âmbito das festividades.

O Senhor Vereador, Hugo Silva, usou da palavra para, no início da primeira reunião do ano de 2026, formular votos de um ano marcado por concretizações efetivas e não por meras promessas, por estabilidade, saúde e confiança no futuro, reforçando o compromisso coletivo com o desenvolvimento do concelho e o bem-estar da comunidade.

Procedeu de seguida a uma breve avaliação do exercício do seu mandato, enquanto vereador municipal, referindo que o ano de 2025 ficou marcado por uma alteração significativa do panorama político local, com uma maior pluralidade da representatividade municipal, destacando a entrada, pela primeira vez, de um vereador do partido Chega. Referiu que esta nova configuração contribuiu para o reforço do debate democrático, do escrutínio, do diálogo institucional e da negociação política.

Salientou que os últimos três meses representaram um período de aprendizagem intensa, quer no que respeita ao funcionamento das reuniões de câmara, quer na análise dos documentos submetidos a deliberação e às decisões estruturantes com impacto direto na vida dos munícipes.

Referiu, ainda, que, através de uma postura segura, responsável e assente na negociação política, foi possível votar documentos estruturantes, alinhados com os compromissos assumidos em campanha eleitoral, destacando o Orçamento Municipal para 2026, o qual, embora não sendo considerado ideal, integra quatro áreas que considera fundamentais: habitação, segurança, saúde e educação. Acrescentou que o referido orçamento merece acompanhamento atento, atendendo à manutenção de um défice na ordem dos quarenta milhões de euros e à existência de uma dívida às Águas de Portugal estimada em cerca de vinte e nove milhões de euros.



09/01/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

No âmbito da Assembleia Municipal, referiu que a via da negociação permitiu alcançar resultados relevantes, designadamente, a integração do Presidente da Junta de Freguesia do Castelejo na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, bem como a designação da Deputada do Chega, Dra. Vera Antunes, para a Comissão da Unidade Local de Saúde.

Acrescentou que estes resultados evidenciam que a defesa dos interesses do concelho e dos fundanenses assenta no trabalho consistente, na presença ativa nos órgãos autárquicos, e na capacidade efetiva de negociação institucional.

Referiu ainda que, no exercício da atividade política, considera essencial uma atuação pautada pela responsabilidade, autonomia, capacidade de escuta e apresentação de resultados, sublinhando que a eficácia da intervenção política se mede pelo trabalho desenvolvido e não pela exposição ou protagonismo excessivo.

Concluiu afirmando que continuará a exercer o seu mandato de forma responsável, autónoma e orientada para a defesa do interesse público e da transparência na governação local, enquanto vereador do Partido Chega.

Por último, solicitou que fosse incluído como ponto da ordem do dia a sua proposta para a criação do Conselho Municipal de Segurança do Fundão.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, que começou por agradecer ao Senhor Vereador Hugo Silva as palavras proferidas, referindo que o balanço efetuado reporta a um período de cerca de dois meses de exercício efetivo de funções, uma vez que a tomada de posse ocorreu no dia 3 de novembro 2025. Destacou, em particular, o sentido de cooperação e de compromisso manifestado, sublinhando que o mesmo se sobrepõe às lógicas partidárias.

Referiu que o período de campanha eleitoral correspondeu naturalmente a um momento de confronto de ideias, mas que, no atual contexto, considera relevante a postura construtiva adotada pelos membros do executivo, distinguindo os momentos próprios para a crítica e para a construção. Considerou igualmente relevante o balanço efetuado quanto ao posicionamento de representantes das Juntas de Freguesia e de membros da Assembleia Municipal em diversas instituições e órgãos do concelho do Fundão, bem como no Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, salientando que tal representatividade refletiu as diferentes correntes políticas existentes no concelho. Agradeceu, por isso, essa postura, por corresponder à visão que tem vindo a ser prosseguida pelo executivo municipal.

Relativamente à proposta de criação do Conselho Municipal de Segurança, esclareceu que a mesma não poderia ser introduzida diretamente na ordem de trabalhos, por se tratar de uma competência exclusiva do Presidente da Câmara a definição da ordem do dia. Não obstante, referiu que o executivo está alinhado quanto à pertinência da criação do Conselho Municipal de



09/01/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Segurança no concelho do Fundão, entendendo-o como um órgão de carácter observatório, destinado à recolha e análise de informação partilhada por diversas entidades, nomeadamente forças de segurança e unidades de ensino, com um âmbito de avaliação mais alargado do que o da Comissão Municipal de Proteção Civil.

Acrescentou que não parte do pressuposto de que existe um problema de segurança no concelho, mas considerou que a matéria da segurança merece atenção permanente, por se tratar de uma área de elevada importância na gestão municipal. Referiu, ainda, que vários municípios têm vindo a constituir Conselhos Municipais de Segurança, sendo competência do Presidente da Câmara convocar a sua constituição, cabendo posteriormente a esse órgão a elaboração de uma proposta de regulamento, a qual deverá ser submetida à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, podendo o mesmo definir, entre outros aspetos, a periodicidade das reuniões e o eventual alargamento das entidades participantes.

Por último, o Senhor Presidente assumiu o compromisso de promover a constituição do Conselho Municipal de Segurança no concelho do Fundão, e convidou o Senhor Vereador Hugo Silva a colaborar ativamente na elaboração da proposta de regulamento, considerando a sua experiência profissional e o conhecimento adquirido ao longo do seu percurso, assegurando que os serviços jurídicos da Câmara Municipal prestarão todo o apoio necessário nesse processo. Esclareceu, ainda, que a constituição formal do Conselho e a tomada de posse dos seus membros iniciais ocorrerão em sede de reunião de câmara, mediante proposta do Presidente da Câmara.

Neste momento, usou novamente da palavra o Senhor Vereador, Hugo Silva, que referiu que o Conselho Municipal de Segurança não pode ser encarado como um mero “observatório”, devendo antes constituir uma entidade vocacionada para analisar e decidir sobre todos os aspetos relacionados com a segurança. Acrescentou que a segurança não se reflete apenas na criminalidade, salientando que tem vindo a existir um enfoque muito centrado nessa vertente, quando na realidade a segurança apresenta uma abrangência muito maior, contemplando diversos aspetos que deverão ser integrados no âmbito de atuação do Conselho Municipal de Segurança.

Mais referiu que faria chegar a fundamentação relativa ao Conselho Municipal de Segurança, manifestando igualmente total disponibilidade para contribuir em todo o processo da sua criação, bem como na elaboração do respetivo regulamento.

Seguidamente, usou da palavra o Senhor Presidente, que agradeceu a disponibilidade manifestada, esclarecendo que, relativamente à posição e ao papel do Conselho Municipal de Segurança, o mesmo não exerce autoridade sobre nenhuma das instituições, não podendo, por isso, determinar que a GNR, os bombeiros ou uma unidade de ensino procedam a qualquer



09/01/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

alteração do seu comportamento. Referiu ainda que não pretendeu limitar o sentido da expressão “observatório” que utilizou, salientando que o Conselho detém muitas competências, designadamente, do ponto de vista do estudo e da avaliação, podendo inclusive apresentar propostas ao órgão executivo e a cada uma das entidades, não existindo, portanto, qualquer limitação desse ponto de vista. Sublinhou que a referência feita se prendeu apenas com o facto de o Conselho não possuir carácter vinculativo, ou autoridade sobre qualquer instituição.

Acrescentou que, no que respeita à fundamentação apresentada, existe uma profunda sintonia, considerando que a mesma ajuda a compreender, clarificar e até, porventura, desmistificar algumas questões, o que também contribui para o sentimento de segurança. Referiu ter consciência de que a segurança não se resume à atuação das forças de segurança, estando igualmente relacionada com o diagnóstico adequado do clima de segurança, o que também traz tranquilidade.

Concluiu afirmando que faz todo o sentido constituir o Conselho Municipal de Segurança, assumindo esse compromisso e agradecendo o papel que o Senhor Vereador decidiu ter na constituição deste fórum, enquanto órgão de consulta que o município irá criar.

De seguida, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Rui Peleirão, que começou por dirigir um cumprimento a todos os presentes, ao Senhor Presidente, aos colegas de executivo, aos serviços, ao público à comunicação social e aos fundanenses, desejando a todos um bom ano. Manifestou o desejo de que o presente ano seja marcado pelo diálogo, pela cooperação e pelo trabalho conjunto em torno dos desafios que o executivo terá de enfrentar. Referiu que, da sua parte, estará presente, como sempre, numa posição solidária com esses desafios, solidário institucionalmente com aquilo que são as necessidades prementes dos concidadãos do Fundão, mas sempre numa perspetiva de análise crítica relativamente a todas as propostas e documentos que venham a ser submetidos neste fórum.

Seguidamente, referiu que pretendia começar por comentar a intervenção do seu colega Vereador Hugo Silva, do partido Chega, considerando tratar-se de uma intervenção com uma mensagem velada que, no seu entendimento, não necessitava de o ser, podendo antes ser direta, por entender que a mesma lhe era dirigida. Manifestou perceber que poderá existir algum agastamento, relativamente a uma prática que tem vindo a adotar na qualidade de vereador sem pelouro, e enquanto representante de perto de cinco mil eleitores do Fundão, explicando que tem dado nota pública, através das redes sociais, do conteúdo das reuniões públicas e privadas da Câmara Municipal, por considerar tratar-se de um instrumento ao dispor de um vereador da oposição, que não dispõe de outro meio oficial para o efeito.



09/01/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Esclareceu que o faz numa perspetiva duplamente pedagógica, por um lado para informar e esclarecer o eleitorado e os fundanenses e, por outro, assumindo o seu papel de vereador da oposição, apresentando notas críticas, relativamente a algumas intervenções, propostas ou políticas ali defendidas. Nesse sentido, afirmou compreender que muitas dessas notas possam produzir um efeito menos agradável nos visados, mas considerou que a Câmara Municipal deveria encarar tais intervenções e manifestações públicas como um desafio à transparência que a própria autarquia poderia assegurar.

Recuperou, a este propósito, o desafio já lançado em reuniões anteriores, defendendo que as reuniões públicas deveriam ser transmitidas em *streaming*, o que, no seu entender, lhe pouparia bastante trabalho, nomeadamente, o tempo despendido na elaboração dos relatórios das reuniões, e pouparia igualmente alguns dissabores aos restantes membros do executivo, evitando, por exemplo, que o Senhor Presidente da Câmara tivesse de se defender na Assembleia Municipal de questões relacionadas com publicações nas redes sociais. Referiu saber que o Senhor Presidente é uma pessoa com sentido de humor, recordando que ambos conversaram após a Assembleia Municipal, e que optou por não lhe responder naquela sede por existirem cerca de setecentas pessoas à espera para o Jantar de Natal, tendo ficado combinado que as reuniões de câmara constituiriam o fórum ideal para debater ideias, projetos e também divergências políticas.

Continuando, declarou querer dizer ao Senhor Vereador Hugo Silva que este se encontra enganado, relativamente à questão do trabalho desenvolvido, referindo que, se consultar o documento que à sua frente, poderá verificar a existência de vinte e seis propostas apresentadas pelos Vereadores do Partido Socialista, algumas das quais, segundo o entendimento do Senhor Presidente, com cabimento para discussão e enquadradas num trabalho sério e honesto, considerando que tal evidencia efetivamente trabalho realizado.

Acrescentou que, por esse motivo, declina a acusação de falta de trabalho, sobretudo por entender que a mesma provém de alguém que, enquanto vereador, teve apenas três participações políticas, concretizando que a primeira consistiu na viabilização da delegação de competências no executivo, o que, no seu entendimento, esvaziou a própria capacidade de intervenção na gestão pública da causa pública, delegando-a no Presidente. A segunda correspondeu à viabilização do orçamento, posição que considerou ter sido partilhada por todos, por se tratar de um instrumento com o qual, genericamente, todos concordaram, e a terceira, que qualificou como o grande ato político do Chega enquanto partido eleito, traduziu-se na obtenção de um “tacho” na Assembleia Municipal, resultante, segundo afirmou, de uma negociação estreita e afetiva com o PSD local.

Concluiu afirmando que, em matéria de trabalho e de negociação política, o Senhor Vereador não está em condições de dar lições a ninguém.



09/01/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Seguidamente, referiu que pretendia recuperar duas questões que considerou importantes, apresentando-as como lembretes e salientando que gostaria de dar oportunidade ao Senhor Presidente para as abordar publicamente, uma vez que este já havia feito referência às mesmas no dia anterior, na sessão de apresentação do Jornal do Fundão. Esclareceu que se trata de matérias relacionadas com a energia e o ambiente, recordando que, na sessão comemorativa dos oitenta anos do Jornal do Fundão, título ao qual afirmou estar afetivamente ligado, tal como a maior parte dos fundanenses, e que aproveitou para saudar, desejando-lhe uma longa vida em defesa da democracia e da liberdade de imprensa, o Senhor Presidente informou ter realizado uma reunião com a empresa responsável pelo projeto de exploração do lítio na Argemela, tendo referido que essa exploração ou empreendimento, se encontrava aparentemente congelado. Nesse sentido, acrescentou considerar que seria interessante prestar uma informação pública sobre esta matéria, até porque existem movimentos de defesa da Argemela que terão interesse em conhecer o que efetivamente se está a passar.

Prosseguindo a sua intervenção, recordou que, no mês de novembro, havia sido presente a reunião de câmara um documento relativo à instalação de painéis fotovoltaicos na Central do Telhado, o qual acabou por ser retirado para posterior análise. Nesse sentido, questionou se o referido documento regressará para nova apreciação ou se existem desenvolvimentos relativamente à instalação da central fotovoltaica do Telhado e dos Três Povos, propondo que fosse feito um ponto de situação sobre a instalação de painéis fotovoltaicos no concelho do Fundão.

Acrescentou que o Senhor Presidente se tem manifestado, reiterada e publicamente, contra a instalação de mega parques solares, posição com a qual os vereadores foram solidários, mas salientou que não se deve olhar apenas para os “tiranossauros rex”, devendo haver igualmente cuidado com os “velociraptors” mais pequenos que se vão instalando no território. Nesse sentido, reiterou que gostariam, igualmente, de acompanhar a velocidade de desenvolvimento desses empreendimentos.

Por fim, colocou uma última questão relacionada com o acompanhamento da situação de calamidade ocorrida na Soalheira, aquando da passagem do tornado, solicitando informação sobre se, neste momento, já se encontram apurados os danos e, sobretudo, quais os mecanismos de apoio às pessoas e aos proprietários que foram lesados por essa calamidade.

Concluiu a sua intervenção, referindo que, em resumo, eram essas as questões que pretendia colocar, aproveitando ainda para assinalar, sobretudo, o dia anterior, que considerou um dia importante dedicado ao jornalismo e à liberdade de imprensa. Relatou ter tido oportunidade de estar na Biblioteca Municipal Eugénio de Andrade, numa sessão promovida pela Escola





09/01/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Secundária do Fundão, com a presença do repórter José Manuel Barata Feio, onde foram discutidos temas relacionados com a liberdade de imprensa e os limites da democracia.

Agradeceu a presença, nessa sessão, do Senhor Vice-Presidente, Dr. Rui Simão, bem como do chefe de gabinete e do assessor do Senhor Presidente, afirmando ter ficado honrado com a presença de um núcleo da governação numa iniciativa que considerou importante não só para a população escolar, mas também para todos os fundanenses. Referiu, ainda, que a intervenção do Senhor Presidente, na sessão do Jornal do Fundão, lhe pareceu muito tranquilizadora relativamente à necessidade de existir uma comunicação social forte e defendida no concelho. Acrescentou que, nessa matéria, apesar de poderem existir eventuais pontos de discórdia, estarão consistentemente ao lado do Senhor Presidente na defesa da pluralidade e da liberdade de imprensa no concelho do Fundão.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Presidente, que agradeceu ao Senhor Vereador, Dr. Rui Peleção, os diferentes pontos abordados, referindo que iria sublinhar apenas uma breve nota relativamente a algumas considerações que este havia produzido no debate que estava a manter com o Senhor Vereador Hugo Silva.

Prosseguiu o Senhor Presidente, referiu existir naturalmente uma divergência de perspetiva relativamente ao compromisso assumido pelo Senhor Vereador Hugo Silva, esclarecendo que tal não se enquadra numa lógica de esvaziamento das suas competências, uma vez que as competências de fiscalização existirão sempre. Explicou que se trata, antes, de uma prática comum em praticamente todas as câmaras municipais do país, incluindo as do Partido Socialista, em que é conferido pelo órgão câmara um mandato destinado a agilizar procedimentos como licenças de funcionamento e outras matérias básicas do funcionamento municipal, permitindo que essas decisões possam ser tomadas diariamente pelos membros do executivo que exercem funções em permanência e a tempo inteiro.

Sublinhou que não está em causa qualquer diminuição da transparência, nem das competências próprias do órgão câmara, acrescentando que a forma como decorreu a votação evidenciou uma alteração do padrão de comportamento dos diferentes partidos e dos próprios protagonistas, alguns dos quais, tendo exercido funções no passado, revelam agora um entendimento distinto sobre o papel do executivo. Referiu que aquilo que poderia ser interpretado como um desprendimento das funções de fiscalização não corresponde à realidade, uma vez que existe a obrigação de partilhar e/ou comunicar à câmara todos os atos praticados no âmbito das competências delegadas, havendo inclusivamente a possibilidade da câmara avocar a si essas competências caso não se revelem suficientemente agilizadas.



09/01/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Deu como exemplo os processos de licenciamento na área do urbanismo, salientando que a delegação de competências permite uma resposta mais imediata aos cidadãos, reforçando que não se trata de diminuir o papel do órgão, mas antes de promover uma maior eficiência na governação, entendimento que, na sua perspetiva, ficou expresso através da abstenção verificada. Considerou que tal atitude traduz um sentido de responsabilidade com a governação, não concordando com a classificação que foi feita nesses termos.

Acrescentou ainda compreender que o Senhor Vereador, Dr. Rui Peleção, por vezes, procure disputar uma adjetivação mais populista, associada à política dos dias de hoje e às redes sociais, mas manifestou não considerar adequado o uso do termo “tacho” para qualificar uma votação livre e a disponibilidade demonstrada pelos membros da Assembleia Municipal, em particular das Juntas de Freguesia e dos eleitos diretamente, para representarem aquele órgão em entidades municipais. Salientou que essa representação não envolve qualquer tipo de remuneração e assenta num sentido de responsabilidade que não deve ser diminuído, recordando que todos os eleitos possuem legitimidade conferida pelo voto popular, independentemente do número de votos obtidos, e que caberá à Assembleia Municipal avaliar o exercício do mandato de cada um.

Continuando o Senhor Presidente, referiu que, quanto à acusação de ter existido uma espécie de coligação entre partidos para que tal tivesse ocorrido, foi a própria configuração do posicionamento dos diferentes partidos nas diversas votações que determinou esse resultado. Acrescentou que poderia pronunciar-se apenas como observador, uma vez que não participou em qualquer negociação, mas que poderia igualmente tecer considerações sobre as coligações e entendimentos entre as várias forças políticas que também conduziram a representações conjuntas nalguns órgãos.

Concluiu, reiterando que, relativamente à classificação utilizada, entende que a mesma não será seguramente a mais adequada.

Relativamente ao tema que foi trazido à reunião, o qual considerou ter sido, de resto, uma bandeira do Município do Fundão, de forma alargada e não apenas do órgão Câmara Municipal, ao longo dos últimos anos, no que respeita à proteção e à defesa da suspensão da exploração mineira na Argemela, recordou que, para esse efeito, foram utilizados instrumentos que não se encontravam propriamente previstos nos direitos de concessão, mas que permitiram à câmara, através de outros mecanismos, tentar travar essa exploração, designadamente com a criação do perímetro de proteção do Castro da Argemela, posteriormente alargado, com o objetivo de impedir a atividade mineira naquela área.

Sublinhou que essa foi uma batalha travada durante vários anos, lembrando que havia sido concedida à empresa Neomina a capacidade de exploração mineral naquela zona, situação que





09/01/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

afeta claramente o concelho do Fundão. Referiu que o plano de lavra então apresentado configurava um dos maiores perigos ambientais para o concelho, não apenas pelos finos que poderiam contaminar as águas e a região envolvente, mas também pela previsão da construção de duas lagoas de inertes, que seriam lavados com os lixiviados resultantes da exploração e ficariam a céu aberto na Freguesia de Lavacolhos, circunstância que considerou particularmente gravosa.

Acrescentou que, no início do presente mandato, teve a preocupação de abordar este assunto com a administração da empresa e igualmente com a Secretaria de Estado da Energia. Esclareceu que, não lhe cabendo determinar o futuro da exploração, a informação que lhe foi transmitida pela administração da empresa é a de que, neste momento, se encontra congelada a intenção de avançar com a exploração, continuando, contudo, a ser realizados alguns estudos, não estando ainda concluído o período de avaliação de impacto ambiental. Referiu que a empresa mantém o direito de exploração, mas que existe, na sua perspetiva, um período de ponderação em curso, tendo solicitado autorização para poder tornar pública a informação de que essa intenção se encontra congelada.

Defendeu, ainda, que deverá ser desenvolvido trabalho jornalístico junto da empresa, no sentido de procurar clarificar e comprometer eventuais intenções futuras. Informou que a mesma empresa se encontra atualmente a desenvolver atividade em Aljustrel, não estando, porém, a exploração a ocorrer na Argemela, o que considerou uma boa notícia, manifestando o desejo de que este congelamento possa prolongar-se, se possível, para sempre, ou pelo menos por muitos anos.

Acrescentou que se trata de uma informação relevante para o concelho do Fundão, uma vez que a exploração energética em questão representaria uma ameaça para a região, frequentemente sujeita a este tipo de projetos, como se se tratasse de um território que consente sempre estas intervenções. Referiu que esta posição coincide naturalmente com a adotada pelo executivo relativamente à instalação de grandes áreas de exploração de painéis fotovoltaicos. No que respeita à questão levantada sobre os parques já existentes no concelho, esclareceu que estes se encontram previamente autorizados, mencionando, nomeadamente, o parque do Telhado referido anteriormente, outro localizado na zona dos Três Povos, e um grande parque em pleno funcionamento, designado Dos Grados, situado entre as freguesias de Alcaria e de Pêro Viseu.

Relativamente à questão colocada sobre os prejuízos causados pelo mini tornado que ocorreu na véspera dos míscaros, na localidade da Soalheira, o Senhor Presidente informou ter reunido com a empresa mais afetada, a qual, curiosamente, havia sido igualmente severamente atingida há menos de um ano, com quase a totalidade da sua exploração agrícola de morangos em estufa





09/01/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

destruída. Referiu que, durante o encontro, foi levantada a possibilidade de instalar a produção no Parque Industrial Gardunha Sul, não tendo, porém, a empresa manifestado abertura para tal.

Esclareceu que se trata de uma empresa familiar, cuja unidade de produção voltou a ser afetada pelo tornado, com destruição das estufas, que avançou em linha reta em direção à habitação da família, localizada na entrada da Soalheira, na zona da Catraia. Informou que a casa também sofreu danos parciais na cobertura, muros e árvores, bem como em quintais nas imediações, considerando tratar-se, de facto, de uma tragédia, em particular para aquela família.

Por último, o Senhor Presidente informou que, em contacto com a CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, foi possível constatar que os prejuízos ocorridos na zona afetaram aproximadamente seis habitações, sobretudo nas coberturas, telhas e beirados. Acrescentou que também foram danificadas viaturas estacionadas nas imediações, assim como sinalização, árvores e postes de iluminação pública.

Esclareceu que a Câmara Municipal irá submeter, embora ainda não disponha da totalidade dos dados, o conjunto dos prejuízos avaliados, alguns dos quais estão em fase de orçamentação, para apresentação de um pedido de apoio através do fundo de emergência municipal, de forma a apurar se será concedido apoio direto do Estado.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador, Dr. Rui Peleirão, que referiu, a bem do espírito de fair-play de 2026, aceitar a recomendação do Senhor Presidente relativamente à utilização da palavra “tacho”, comprometendo-se a retirá-la. Considerou que o termo é de facto desadequado ao caso em apreço. Acrescentou que, em nota dirigida ao Senhor Vereador Hugo Silva, mantém simpatia pessoal pelo Vereador e pelos deputados do Chega, designadamente pela deputada Vera, mas que não partilha qualquer simpatia pelo partido em si e pelo que este representa, sublinhando a necessidade de distinguir essas posições.

Explicou que a utilização da palavra “tacho” pretendia, de forma irónica, refletir o estilo de linguagem frequentemente adotado pelo partido do Senhor Vereador Hugo, e reiterou o pedido de desculpas pela expressão.

Salientou, ainda, a importância de esclarecer ao público a questão da remuneração dos deputados municipais, que consiste unicamente em senhas de presença, propondo que tal informação seja tornada pública, como forma de demonstrar que todos os membros do executivo e deputados municipais cumprem o seu papel em prol do município e dos eleitores, sem buscar qualquer benefício indevido. Concluiu reafirmando que, nesse contexto, retira a palavra “tacho” com o devido pedido de desculpas ao Senhor Vereador Hugo Silva.

Neste momento, usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Pedro Neto, que referiu não se querer alongar demasiado sobre o tema da delegação de competências, recordando que este

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

assunto já tinha sido amplamente debatido e registado na Ata n.º 16, onde ficou patente a discussão então realizada. No entanto, considerou importante assinalar uma questão relativa à delegação de competências, esclarecendo que esta não constitui um “cheque em branco”.

Observou que, ao consultar as declarações do Senhor Presidente na Ata n.º 16, recordou que este havia assumido o compromisso de trazer ao órgão um conjunto de deliberações tomadas, designadamente ao nível da Divisão de Gestão Urbanística, questão que estava em debate naquela ocasião. Sublinhou que a lei prevê que todos os atos praticados ao abrigo da delegação de competências devem ser submetidos ao órgão para conhecimento, constatando, porém, que nas últimas três reuniões não se recorda de terem sido apresentadas informações sobre qualquer decisão tomada nesse contexto.

Considerou, por isso, importante que, nas próximas reuniões, o executivo traga para conhecimento do órgão as decisões adotadas ao abrigo deste instrumento legal, confiando que o executivo tem efetivamente utilizado a delegação de competências para tomar decisões.

Em resposta, o Senhor Presidente solicitou aos serviços que, relativamente à questão levantada, toda a informação que ainda não tenha sido partilhada e que deva ser disponibilizada fosse transmitida ao órgão. Referiu que não se trata apenas de uma sugestão, mas sim de uma obrigação, salientando que a partilha de informação constitui, naturalmente, um direito de todos. Acrescentou que a sua intervenção anterior não visava questionar esse direito, mas antes evidenciar a contradição de alguns protagonistas que, em funções diferentes, possuem entendimentos distintos sobre o exercício dessas competências.

Seguidamente, tomou a palavra o Senhor Vice-Presidente, que cumprimentou todos os colegas do executivo, os funcionários do município, o público presente e os representantes da comunicação social. Referiu que o objetivo da sua intervenção era simples, explicando que, à semelhança da interpretação feita pelo Senhor Vereador, Dr. Rui Peleirão, sobre outras declarações, deduziu das palavras do Senhor Vereador que este, para além de se ter sentido honrado, também se terá sentido surpreendido pela sua presença, na sessão do Jornal do Fundão, a qual foi voluntária. Recordou que, enquanto vereador com o pelouro da Cultura, entre outros, a utilização dos equipamentos públicos requer informação e apreciação pelo executivo, ou pelo menos pelos responsáveis, garantindo que não haja sobreposições ou contradições.

Esclareceu que participou com interesse e gosto pelo tema, não para honrar pessoalmente o Senhor Vereador, mas para honrar um tema e um compromisso da Câmara Municipal com a liberdade, a pluralidade de opinião e a promoção do debate participativo. Sublinhou que participar numa sessão na Biblioteca Municipal sobre liberdade, liberdade de expressão e democracia é indispensável para compreender a sociedade fundanense, recolher contributos



09/01/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

valiosos e partilhar o compromisso do município com a promoção de uma cidadania mais ativa. Destacou a relevância do espaço, considerando-o representativo do tempo lento, do pensamento crítico e da síntese do conhecimento que pode ser disponibilizado à sociedade, especialmente num contexto de comunicação rápida e de falta de literacia mediática entre os jovens.

Acrescentou que, sempre que decide participar em eventos, partilha essa decisão com quem o acompanha, valorizando ainda mais a participação quando esta simboliza a representação política da câmara. Considerou que a presença da câmara em momentos como aquele é de extrema importância para a relação entre entidades públicas, escolas, bibliotecas e poderes públicos democráticos, permitindo que os jovens do Fundão participem, questionem e aprendam com quem possui experiência nestas matérias, contribuindo para a construção de uma sociedade melhor. Nesse sentido, expressou o seu agrado e honra por ter podido estar presente.

O Senhor Vice-Presidente concluiu, referindo que, apesar do Senhor Vereador representar cerca de cinco mil eleitores, o executivo representa, no total, 27 mil cidadãos. Acrescentou que, no evento em causa, decidiu honrar particularmente os jovens do 11.º ano que participaram, destacando que, infelizmente, nenhum deles manifestou interesse em seguir a carreira de jornalismo, numa altura em que o concelho carece de jornalismo de qualidade, pensamento crítico e de participação e mobilização das entidades públicas e das autoridades democráticas, regionais e locais.

Usou da palavra o Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, que fez uma intervenção breve, no seguimento daquilo que fora abordado pelo Senhor Vice-Presidente. Referiu que considera importante discutir a constituição do Conselho Municipal de Juventude neste mandato, salientando que este é um tema relevante para as camadas mais jovens da cidade e do concelho, devendo ser objeto de debate no âmbito das políticas municipais.

Em resposta, o Senhor Presidente agradeceu a pergunta e esclareceu que o Conselho Municipal de Juventude já se encontra constituído, nos termos da lei. Referiu que, embora não tenha ainda uma instalação física, o Conselho está a funcionar e que os representantes que nele participam poderão ser alterados caso os partidos decidam comunicar mudanças nos seus indicados. Sublinhou que, caso haja alteração de representantes por parte dos partidos, estes deverão informar o Conselho Municipal de Juventude para que possa ser feita a substituição, reiterando que o Conselho não deixou de existir.



3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Redução de 15% das taxas previstas no Quadro XII do Capítulo VIII da Tabela de Taxas e Licenças - Feiras, Mercados, Praça Municipal e Venda Ambulante - ano 2026 - ratificação de despacho

Foi apresentado à Câmara um despacho subscrito pelo Senhor Presidente, datada de 5 de janeiro de 2026, e que se transcreve:

“Considerando que, em face da conjuntura económica e social que nos deparamos, o Município do Fundão encontra-se a envidar esforços no sentido de valorizar e revitalizar o comércio local, estimulando de forma entusiasta a promoção dos produtos endógenos do concelho, com destaque para os que se encontram disponíveis nos mercados municipais, feiras e na praça Municipal do Fundão; Considerando que o Município do Fundão pretende dinamizar os espaços de comércio tradicional, em especial as feiras municipais, o mercado municipal e a venda ambulante, tornando-os uma referência na promoção dos produtos de excelência locais, dotando-os de uma imagem jovem, dinâmica e moderna, onde os produtos comercializados na praça do Fundão assumem papel central na afirmação da identidade económica e cultural do Concelho; Considerando que, nos termos do artigo 16.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, é possível proceder à redução ou isenção parcial de taxas municipais, observando sempre os princípios da legalidade, igualdade de acesso, imparcialidade, capacidade contributiva e justiça social, com vista a uma justa e equilibrada distribuição dos encargos públicos; Considerando que a atividade desenvolvida pelos comerciantes, produtores e vendedores dos mercados, feiras e praça municipal é de manifesta relevância para o fortalecimento da economia local e para a sustentabilidade do comércio de proximidade, contribuindo significativamente para a coesão social e o desenvolvimento económico do concelho do Fundão; Considerando que o Município do Fundão pretende com esta medida fomentar os projetos promovidos no domínio da prossecução das suas atribuições, designadamente no que concerne à disseminação dos valores locais; Considerando que os artigos 16.º e 17.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais conferem à Câmara Municipal a competência para deliberar a redução do valor das taxas municipais, sempre que se revelem razões de interesse público e socioeconómico que o justifiquem; Considerando que se entende que o benefício concedido em anos anteriores deve manter-se durante o ano de 2026, porquanto o incentivo ao comércio tradicional, em especial nos mercados, feiras e praça Municipal do Fundão, representa uma prioridade estratégica para o Município, promovendo o emprego local e o desenvolvimento sustentável da economia concelhia; Considerando que esta



09/01/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

medida se enquadra nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, em especial no ODS 8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico, contribuindo simultaneamente para o ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, ao promover o desenvolvimento económico local e a valorização dos espaços tradicionais de comércio do Concelho, **Determino, face aos factos e com os fundamentos supra expostos, e de acordo com o disposto nos artigos 16.º e 17.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, que se mantenha a redução do pagamento, a título excepcional e durante o ano de 2026, de 15% (quinze por cento) do valor das taxas previstas no Quadro XII do Capítulo VIII da Tabela de Taxas e Licenças, com efeitos a 01.01.2026.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Redução de 15% das taxas previstas no Quadro XII do Capítulo VIII da Tabela de Taxas e Licenças - Feiras, Mercados, Praça Municipal e Venda Ambulante - ano 2026 - ratificação de despacho)

Atribuição de apoio financeiro – Clube Desportivo Boguense

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 6 de janeiro de 2026, e que se transcreve:

“Considerando que o Clube Desportivo Boguense solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar a instalação de um telhado no edifício comunitário do clube; Considerando que esta coletividade existe há mais de 45 anos e desenvolve a sua atividade no âmbito recreativo, nomeadamente através da organização de torneios e outras iniciativas de carácter comunitário; Considerando que o edifício do Clube Desportivo Boguense constitui um espaço de relevante interesse para a população local, servindo de apoio a diversas atividades sociais, culturais e recreativas; Considerando que o apoio às coletividades locais contribui para a promoção do associativismo, da coesão social e da dinamização da vida comunitária no concelho; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Clube Desportivo Boguense, no valor de €4.000,00 (quatro mil euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Clube Desportivo Boguense)





09/01/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Aprovação da doação de dois conjuntos de móveis de cozinha ao Município do Fundão, pela empresa Macambi – Madeiras, Carpintaria e Móveis da Beira Interior, Lda

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 29 de dezembro de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que a empresa Macambi – Madeiras, Carpintaria e Móveis da Beira Interior, Lda., pessoa coletiva de direito privado n.º 502.718.161, se propôs doar ao Município do Fundão dois conjuntos de móveis de cozinha, assim melhor identificados, a saber: • **Cozinha 1**, composta por móveis em laminado cinza com portas em Melamina Luxe Guyana e Luxe Ignea, rodapé em alumínio, gavetas e portas com amortecedor, e tampos em Dekton Keranium, no valor de **6.500,00 €** (seis mil e quinhentos euros); • **Cozinha 2**, composta por móveis em laminado faia com portas lisas em folheado de faia vaporizado, puxadores cromados em madeira, rodapé em alumínio, gavetas e portas com amortecedor, e tampos em Silestone Aluminium Nube, no valor de **5.500,00€** (cinco mil e quinhentos euros). Considerando que o valor global dos equipamentos a doar pela empresa é de cerca de **12.000,00 €** (doze mil euros); Considerando que o Município do Fundão pretende arrolar o conjunto destes bens móveis ao seu património, destinando-os a instalações municipais ou a equipamentos de apoio social, de acordo com as necessidades identificadas; Considerando que, de acordo com o previsto no artigo 940.º do Código Civil, “A doação é um contrato pela qual uma pessoa, por espírito de liberalidade e à custa do seu património, dispõe gratuitamente de uma coisa ou de um direito, ou assume uma obrigação em benefício de outro contraente”; Considerando que nos termos da alínea j) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as sucessivas alterações, compete à Câmara Municipal aceitar doações, **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, em conformidade com a disposição constante na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, com as sucessivas alterações, aceitar, sem qualquer contrapartida, a proposta de doação da empresa Macambi – Madeiras, Carpintaria e Moveis da Beira Interior Lda., pessoa coletiva direito privado n.º 502.718.161, com sede na Zona Industrial do Fundão, Lt. 5/6, no Fundão.**”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da doação de dois conjuntos de móveis de cozinha ao Município do Fundão, pela empresa Macambi – Madeiras, Carpintaria e Móveis da Beira Interior, Lda)



09/01/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Auxílios Económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2025/2026 – fichas de trabalho – indeferimento definitivo

Pela Senhora Vereadora Dra. Susana Salvado foi apresentada à Câmara uma informação do Serviço de Educação, datada de 6 de janeiro de 2026, do seguinte teor:

“A Ação Social Escolar traduz-se na implementação de apoios socioeducativos que promovem a igualdade de oportunidades no acesso à escola e o combate às diversas formas de exclusão social e escolar, criando condições para a realização de aprendizagens significativas por parte de todos os alunos. Neste contexto, • Considerando que os Auxílios Económicos constituem uma modalidade de apoio socioeducativo destinada aos alunos que frequentam o 1.º Ciclo do Ensino Básico, inseridos em agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de participações para fazer face às despesas escolares, de modo a assegurar o prosseguimento da escolaridade; • Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que estabelece as normas relativas à transferência para os municípios de competências específicas em matéria de ação social escolar, designadamente no que respeita à atribuição de auxílios económicos aos alunos que frequentam o 1.º Ciclo do Ensino Básico, e que, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do referido diploma, as normas de concessão e processamento de auxílios económicos, bem como do seu valor, são fixadas pelo respetivo município; • Considerando, ainda, o disposto no Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, em vigor; Na sequência da **deliberação tomada em Reunião de Câmara, realizada em 21/11/2025**, relativa à atribuição de auxílios económicos para a aquisição de fichas de trabalho para o ano letivo 2025/2026, no âmbito da Ação Social Escolar dirigida aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do concelho, e após o cumprimento do direito de audiência dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, propõe-se o indeferimento definitivo dos pedidos constantes da listagem nominal dos alunos enquadrados no Escalão C, em anexo, por se encontrarem integrados em escalões não beneficiários, de acordo com os critérios definidos no respetivo regulamento. Mais se informa que os candidatos serão notificados da decisão final de indeferimento, nos termos do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Auxílios Económicos ao 1.º Ciclo do Ensino Básico – ano letivo 2025/2026 – fichas de trabalho – indeferimento definitivo)

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO****4- INFORMAÇÕES****Apoio financeiro – Santa Casa da Misericórdia do Fundão – elementos complementares à deliberação de 19/12/2025**

A Câmara Municipal tomou conhecimento, dos elementos complementares ao pedido de apoio financeiro da Santa Casa da Misericórdia do Fundão no âmbito da reconstrução do muro de suporte junto da ERPI Nossa Senhora do Amparo, nos termos da deliberação tomada a 19 de dezembro de 2025.

Balancete do dia 5 de janeiro de 2026

Total de Disponibilidades -----	4.483.820,34€
Total de Movimentos de Tesouraria -----	4.483.820,34€
Operações Orçamentais -----	3.768.508,51€

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 5 de janeiro de 2026.

Relativamente a este ponto, usou da palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Peleção, que apresentou uma sugestão relativamente aos documentos entregues regularmente, designadamente, os balancetes. Propôs que, sempre que possível, fosse incluída uma pequena memória descritiva do balancete, com dois parágrafos, de modo a facilitar a leitura e a compreensão dos mesmos, salientando que se tratava apenas de uma sugestão.

Em resposta, o Senhor Presidente afirmou que o esforço referido seria realizado.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Esteve presente nesta reunião o munícipe Nuno Fians, de 18 anos, que desejou um bom ano a todos os presentes e se dirigiu ao executivo para abordar a estratégia do Natal Fundão. Referiu que, como comerciante nas barraquinhas do evento, tem acompanhado há vários anos as preocupações dos comerciantes que aí participam.

Apontou algumas questões ocorridas no presente ano, nomeadamente problemas com o acesso às chaves das barraquinhas, insuficiência de luz, que obrigava os comerciantes a buscar eletricidade no Casino, e disparos ocasionais do quadro devido à falta de iluminação. Reconheceu que as condições climatéricas não favoreceram, mas observou que outras cidades, como Castelo Branco e Covilhã, têm soluções para este tipo de situações.

Considerou que, embora seja notório o investimento crescente do executivo em animação, esta só é eficaz se as condições permitem a sua realização, sugerindo a criação de soluções para enfrentar intempéries. Destacou ainda dificuldades na comunicação, referindo que muitas vezes



09/01/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

o público não tem conhecimento sobre os teatros ou eventos que decorrem no Casino, na Moagem ou na Praça do Município, recomendando melhorias nesse aspeto.

Por fim, apresentou uma sugestão para o futuro, a de iniciar o planeamento do Mercado de Natal durante o verão, envolvendo os comerciantes e participantes do evento na organização, em vez de decisões exclusivamente tomadas pelo posto de turismo ou pelo executivo. Sublinhou que este procedimento permitiria um investimento de 100 mil euros mais bem pensado e melhor executado, concluindo a sua intervenção com um agradecimento.

Usou da palavra o Senhor Presidente, que agradeceu as sugestões apresentadas pelo munícipe, afirmando que seriam seguramente muito bem atendidas. Referiu que o executivo tem consciência das limitações impostas pelas condições climatéricas e explicou que foram feitas alterações que beneficiaram a circulação junto à Praça do Município, nomeadamente a reposição de espaços antes ocupados por grandes vasos, valorizando outros pontos da cidade, incluindo a instalação do concurso de árvores de Natal no centro cívico junto à Praça Municipal, o que permitiu maior arejamento do espaço.

Acrescentou que, embora no passado tenham sido criadas tendas para permitir o funcionamento das atividades, estas não tinham dimensão suficiente para acolher todos os artesãos e coletividades que aproveitam este período para angariar recursos financeiros. Concluiu que não causa estranheza equacionar no futuro soluções que possam garantir alguma cobertura, de forma a reduzir a dependência das condições climatéricas.

Referiu que, por experiência, poderiam recorrer a soluções já pré-formatadas, como o Pavilhão Multiusos ou o Centro de Negócios, mas salientou que a zona mais antiga da cidade precisa de atrair animação para beneficiar também o comércio tradicional. Explicou que, devido à configuração do espaço — com palmeiras, o Pelourinho e os jardins — não é possível montar tendas de grande dimensão, sendo, portanto, necessário equilibrar a valorização do espaço do mercado com as limitações físicas.

Destacou que, no compromisso de valorizar o Mercado de Natal, foi aberta a praça para proporcionar maior espaço para o artesanato e incluídos outros elementos, nomeadamente a componente gastronómica, considerando que a oferta de comida e bebida é essencial para atrair público. Reconheceu que as condições climatéricas não foram favoráveis nesta edição, mas considerou que a intervenção do munícipe demonstra perfeita sintonia com a visão do executivo relativamente à organização e animação do Mercado de Natal.

Proseguiu o Senhor Presidente, referindo que, do ponto de vista da comunicação, também houve evolução, destacando a criação de uma *landing page* dedicada exclusivamente ao Natal do Município do Fundão, o que permitiu um direcionamento maior para informação e detalhe do



09/01/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

evento. Salientou que os números, independentemente das condições climatéricas, foram positivos, abrangendo ateliers, toda a programação, o carrossel e o comboio de Natal, este último não utilizado em todos os dias devido a uma inspeção que impossibilitou a sua operação durante parte do período.

Esclareceu que o comboio é utilizado mediante uma parceria contratual com uma empresa, não sendo propriedade da Câmara Municipal, mas que poderia ter sido aproveitado durante todo o período da programação de Natal, até ao Dia de Reis, 6 de janeiro.

Por último, o Senhor Presidente, informou que, no arranque do ano, o município recebeu várias visitas de grupos que vieram cantar as Janeiras, destacando a Academia Sénior, que realizou um périplo por diversas instituições do concelho, incluindo a Junta de Freguesia, as escolas e a Santa Casa da Misericórdia. Salientou ainda que alguns jardins de infância também participaram nesta tradição, considerando tratar-se de momentos de alegria e boa energia para o início do ano.

Concluiu a sua intervenção agradecendo a presença de todos, desejando um bom ano a todos os presentes.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, nos termos da lei, vai ser por si assinada e por Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Presidente da Câmara,

A Diretora de Departamento,